



1

06 DE NOVEMBRO DE 2023 – 10h30min

Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-Presidente Clemencia Maria Ferreira Ribas e Conselheiros(as) Ana Seres Trento Comin, Aurélio Bona Júnior, Christiane Kaminski, Debora Vilas Boas Talga Weiller, Décio Sperandio, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Jacir José Venturi, Maria das Graças Figueiredo Saad, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina Fernandes da Silva, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

I - Discussão e aprovação das Atas da 9ª RO de 2023.

II - Expediente

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições;
- c) distribuição de processo:
e-Prot: 21.125.443-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Campo Largo.

Mun.: Campo Largo

Ass.: Consulta sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Campo Largo.

III - Ordem do dia

- a) Presença da Coordenadora do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - NCPM, Eliane Benatto, e do Assessor do Regime de Colaboração do NCPM, Maurício Pastor dos Santos, para apresentação do Programa Educa Juntos.

IV - Outros assuntos

- 2 A 10.^a (décima) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 29.^a (vigésima nona)
- 3 Sessão, foi realizada no dia 06 de novembro de 2023, às 10h30min, com a presença
- 4 dos(as) Conselheiros(as) supracitados(as) e servidores(as) do Conselho Estadual de
- 5 Educação do Paraná (CEE/PR). Iniciando a Sessão, o **Presidente do CEE/PR,**
- 6 **Conselheiro João Carlos Gomes,** agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada
- 7 nominal dos Conselheiros(as) e constatou o número regimental necessário para iniciar a
- 8 Sessão. Na sequência, registrou a presença do Secretário de Estado da Ciência,
- 9 Tecnologia e Ensino Superior e Conselheiro Titular licenciado, Aldo Nelson Bona, e do
- 10 Superintendente Geral de Apoio aos Municípios do Governo do Estado do Paraná, Júnior
- 11 Weiller, como representante da Casa Civil, além dos novos Conselheiros Suplentes, a
- 12 saber: Debora Vilas Boas Talga Weiller, Fábio Ricardo Gioppo, Carlos Eduardo Bittencourt
- 13 Stange, Cícero Manoel Bezerra e Creuza Santos Borges Abdala. Após, comunicou que a
- 14 Coordenadora do Núcleo de Cooperação Pedagógica com os Municípios (NCPM) da
- 15 Secretaria de Estado da Educação (SEED), Eliane Alves Bernardi Benatto, e o Assessor

16 do Regime de Colaboração do NCPM, Maurício Pastor dos Santos, apresentarão o
17 Programa Educa Juntos. Na sequência, informou sobre o pedido de licenciamento do
18 Conselheiro Titular Roni Miranda Vieira, assumindo a Conselheira Suplente Débora Vilas
19 Boas Talga Weiller, que passa a ser sua representante oficial neste Órgão. Em seguida, o
20 Presidente do CEE/PR, Conselheiro João Carlos Gomes, sugeriu que a Conselheira
21 Clemencia Maria Ferreira Ribas (nomeada como representante da Associação dos
22 Municípios do Paraná para complementação de mandato, consoante Decreto Estadual n.º
23 3832/2023) permaneça como Vice-Presidente do Órgão, pedindo homologação do
24 Conselho Pleno para o objeto em tela. Após colocado em votação, foi acatado por
25 unanimidade pelo Colegiado. Em continuidade, informou que hoje, às 14 horas, serão
26 recebidos, no Gabinete da Presidência, os representantes da Associação Nacional de
27 Educação Católica do Brasil no Estado do Paraná (ANEC/PR) Padre Nereu Fank, Irmã
28 Marisa Aquino e Professora Ângela Basso para entrega do relatório de pesquisa inédita
29 da ANEC sobre indicadores da Educação Inclusiva. Após, comentou que a Chefe de
30 Departamento de Educação Profissional (DEP) da SEED, Daiane Pereira Fraile,
31 apresentará aos membros da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional
32 Técnica de Nível Médio (CEMEP), durante a semana de Reunião Plenária, o cenário da
33 Educação Profissional no Estado do Paraná e a proposta do Projeto Concomitante
34 Intercomplementar para o ano letivo de 2024. Em seguida, comunicou que o
35 Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná
36 (CIDEPAR), Jacir Bombonato Machado, encaminhou convite a este Órgão para participar
37 da abertura do IV Congresso Estadual de Educação, a ser realizado nos dias 21 a
38 23/11/2023, na Universidade Positivo. O CEE/PR será representado pela Vice-Presidente,
39 Conselheira Clemencia Maria Ferreira Ribas. Comunicou, também, que o Presidente do
40 CEE/MG, Felipe Michel Santos Araújo Braga, encaminhou convite para a cerimônia de
41 celebração dos 60 anos daquele Órgão e de entrega do Prêmio Heley de Abreu Silva
42 Batista - Edição 2023, que aconteceu no dia 23/10/2023, às 18 horas, em Belo Horizonte.
43 Foi encaminhado Ofício de congratulações. Em continuidade, disse que o Presidente do
44 Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, encaminhou
45 convite ao CEE/PR para participar da Reunião Ordinária Pública do Conselho Nacional de
46 Educação, itinerante, a ser realizada em Fortaleza, entre os dias 6 e 9 de novembro de
47 2023. Foi encaminhado Ofício informando sobre a impossibilidade de comparecimento em
48 decorrência de a data coincidir com a semana de Reunião Ordinária do CEE/PR.
49 Informou, ainda, que o Diretor da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do
50 Paraná (ALEP), Sr. Dylliardi Alessi, encaminhou Ofício convidando para participar da
51 abertura do evento Assembleia no ENEM 2023, a ser realizado em 27/10/2023, às 8 hoas,

52 na sede daquela Casa de Leis. A Vice-Presidente do CEE/PR, Conselheira Clemencia
53 Maria Ferreira Ribas, participará do evento. Registrou que o CEE/PR recebeu convite
54 para participar do evento Nova EJA: O Futuro da Educação no Brasil, iniciativa conjunta
55 do Serviço Social da Indústria (SESI) e do CNE. O propósito do evento é fomentar
56 discussões acerca das Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA),
57 reunindo os presidentes dos 27 Conselhos Estaduais, do CNE e alguns dos stakeholders
58 de maior relevância para essa modalidade educacional. O evento acontecerá nos dias 21
59 e 22 de novembro, em Brasília. O Presidente João Carlos Gomes participará do evento.
60 Relatou que, em atenção à solicitação da Comissão Mista Permanente, instituída pela
61 Resolução Conjunta n.º 06/2022 – SEED/CEE-PR, alterada pelas Resoluções Conjuntas
62 n.º 04/2023 – SEED/CEE-PR e n.º 12/2023 – SEED/CEE-PR, a fim de acompanhar e
63 avaliar a implementação da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, foram encaminhados
64 ofícios ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), ao Fórum Nacional
65 dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), ao Senador e Presidente da
66 Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, Flávio Arns, aos Senadores Sérgio
67 Moro e Oriovisto Guimarães e a todos os Deputados Federais, contendo, em anexo, a
68 Proposição do Conselho Estadual de Educação do Paraná para o Anteprojeto de Lei que
69 tem por objetivo a alteração da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que
70 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos pressupostos para a Política
71 Nacional de Ensino Médio e a revogação de dispositivos da Lei Federal n.º 13.415, de 16
72 de fevereiro de 2017. O documento exarado pela predita Comissão foi aprovado pelo
73 Conselho Pleno deste Órgão durante a 9.ª Reunião Ordinária. Em seguida, anunciou que
74 a Conselheira Marise Ritzmann Loures participou do evento Ciclo de Seminários
75 Programa Escola em Tempo Integral, que ocorreu em Porto Alegre, nos dias 24 e
76 25/10/2023. Após, informou que no dia 09/11/2023, o Presidente do CEE/PR estará em
77 Foz do Iguaçu para participar da abertura do Fórum Estadual Extraordinário da Undime
78 Paraná 2023, em parceria com os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina,
79 com o tema “Gestão, Planejamento e Avaliação da Educação: desafios atuais”. Informou,
80 também, que foi criado o e-mail (@educacao) para os Conselheiros Titulares, a fim de
81 possibilitar o acesso à ferramenta Power BI (Business Intelligence), disponibilizada pela
82 SEED. Em seguida, lembrou aos membros da Câmara da Educação Infantil e do Ensino
83 Fundamental (CEIF) e da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica
84 de Nível Médio (CEMEP) sobre a realização, na sessão de hoje, da eleição da
85 Presidência e Vice-Presidência para o próximo mandato naquelas Câmaras. Em seguida,
86 informou a quantidade de protocolados que foram analisados na 9.ª Reunião Ordinária, a
87 saber: a) Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (CEIF) – 59; b) Câmara

88 do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEMEP) – 62; c)
89 Câmara da Educação Superior (CES) – 11; d) Bicameral – 39; e) Assessoria Técnica –
90 07; f) Conselho Pleno – 01, totalizando 179 processos. Foram, ainda, respondidas 54
91 ouvidorias e publicadas seis matérias. Em seguida, comentou que entraram no CEE/PR,
92 até o dia 30/10/2023, 34 protocolados para a CEIF; 83 para a CEMEP; 12 para a CES; 19
93 para a Bicameral; e 10 para a Assessoria Técnica, totalizando 158 processos. Na
94 sequência, parabenizou os aniversariantes do mês e colocou a atas da 10.^a Reunião
95 Ordinária em discussão e votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após,
96 realizou o sorteio para relator do e-Protocolo n.º 21.125.443-2, de interesse da Secretaria
97 Municipal de Educação de Campo Largo, referente à consulta sobre o Termo de
98 Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e
99 o Município de Campo Largo. A relatora sorteada foi a Conselheira Christiane Kaminski,
100 que, a pedido do Presidente João Carlos Gomes, deverá trazer o assunto ao Conselho
101 Pleno na Sessão do dia 10/11/2023, em decorrência da urgência que o caso requer. Em
102 seguida, passou a palavra à Coordenadora do Núcleo de Cooperação Pedagógica com os
103 Municípios (NCPM) da Secretaria de Estado da Educação (SEED), **Eliane Alves**
104 **Bernardi Benatto**, para apresentação do Programa Educa Juntos, a qual fez uma breve
105 apresentação de sua trajetória laboral, assim como o fez o Assessor do Regime de
106 Colaboração do NCPM, Maurício Pastor dos Santos. Após, a Coordenadora do
107 NCPM/SEED informou que o aquele Núcleo tem o objetivo de fortalecer o regime de
108 colaboração entre os municípios e a SEED para a melhoria da qualidade da educação
109 infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Em seguida, informou que no Paraná,
110 dos 399 municípios, 21 possuem Sistema Próprio de Ensino. Ao todo, há 2.117 creches;
111 3.574 pré-escolas; e 3.027 escolas Municipais - Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Em
112 relação à matrícula, tem-se 643.264 matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
113 e 408.699 na Educação Infantil. As principais frentes de ação são: Plano Municipal de
114 Educação (PME); Plano Paraná Mais Cidades; e Programa Educa Juntos. No que tange
115 ao PME, a SEED oferece assistência técnica para monitoramento e avaliação dos 399
116 PME dos municípios do Estado do Paraná, por meio de formação e assistência às
117 equipes municipais responsáveis pela elaboração dos relatórios de avaliação, de forma
118 presencial e a distância. Já no que tange ao Plano Paraná Mais Cidades (programa
119 intersecretarial instituído por Decreto Estadual com o objetivo de fomentar o
120 desenvolvimento das municipalidades do Paraná), ocorre a formalização de convênios
121 entre a SEED e os municípios para aquisição de ar-condicionado; laboratório de
122 informática; parque adaptado; computadores desktop; kit multimídia/videoconferência; e
123 Rede WiFi. Em relação ao Programa Educa Juntos (instituído por meio da Lei Estadual n.º

124 21.323/2022), ocorre o compartilhamento de estratégias educacionais, disponibilização de
125 recursos tecnológicos e apoio técnico e pedagógico para os municípios. São objetivos do
126 Programa: I - promover: a) educação de qualidade para os estudantes da rede pública de
127 ensino por meio de ações conjuntas com os municípios; b) medidas que assegurem
128 integração das etapas da Educação Básica para evitar a ruptura no processo educacional
129 do estudante, garantindo-lhe a autonomia e o desenvolvimento integral; c) ações de
130 reconhecimento, incluindo premiações para as redes municipais de ensino com os
131 maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes; II -
132 fortalecer o regime de colaboração entre Estado e municípios para superar a
133 fragmentação das políticas públicas educacionais, com vistas ao pleno desenvolvimento
134 da oferta de educação de qualidade; III - priorizar a melhoria da aprendizagem dos
135 estudantes matriculados na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental da
136 rede pública de ensino, propondo práticas pedagógicas que assegurem aos estudantes
137 um percurso contínuo ao longo de todas as etapas da Educação Básica; IV - ofertar
138 formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino,
139 como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de
140 forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública; V - disponibilizar
141 material de apoio pedagógico impresso e o Sistema de Avaliação da Educação Básica do
142 Paraná (SAEP), e/ou outros similares para as redes municipais de ensino; VI -
143 compartilhar práticas inovadoras e estratégias relacionadas à gestão da educação com as
144 redes municipais de ensino; VII - articular níveis, etapas e modalidades de ensino, para
145 implementação conjunta de políticas, programas e ações; VIII - incorporar tecnologias da
146 informação e do conhecimento nas práticas pedagógicas escolares; IX - custear e
147 disponibilizar, aos municípios, tecnologias para as práticas pedagógicas escolares, que
148 serão de uso obrigatório aos municípios que aderirem ao Programa Educa Juntos; X -
149 desenvolver mecanismos específicos para fortalecer a capacidade institucional entre o
150 Estado do Paraná e seus municípios; XI - integrar, no território, a oferta de educação
151 escolar pública com os programas suplementares de material didático escolar, transporte,
152 alimentação e assistência à saúde; XII - organizar e dimensionar as demandas
153 municipais, com apoio do Estado, como forma de subsidiar o planejamento regional da
154 oferta de educação escolar pública; XIII - criar subsídios para a elaboração das diretrizes
155 e estratégias: a) de transição entre etapas, modalidades e redes de ensino, considerando
156 a equidade de aprendizagem e a progressão adequada dos estudantes; b) para a seleção
157 e formação de gestores escolares; XIV - implementar a articulação dos calendários
158 escolares do sistema estadual e dos sistemas municipais de ensino; XV - criar diretrizes
159 para quantificação, identificação e implementação compartilhada de programas de: a)

160 busca ativa e outras estratégias voltadas às crianças e aos adolescentes fora da escola;

161 b) apoio e outras estratégias voltadas às crianças e aos adolescentes, visando ao

162 combate e à prevenção da violência doméstica e sexual. A Coordenadora comentou que o

163 Programa Educa Juntos possui um Comitê Executivo Estadual, órgão mobilizador e de

164 acompanhamento, designado pelo Secretário de Estado da Educação, constituído por um

165 representante titular e um suplente das seguintes entidades: SEED; União Nacional dos

166 Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME); União Nacional dos Conselhos Municipais

167 de Educação (UNCME); Associação dos Municípios do Paraná (AMP); e CEE/PR, este

168 representado pela Conselheira Ozélia de Fátima Nesi Lavina (membro titular) e pelo

169 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer (membro suplente), sendo a AMP representada

170 pelo Conselheiro Jacir José Venturi, a UNCME pela Conselheira Ana Lúcia Pereira e a

171 Undime pelas Conselheiras Marli Regina Fernandes da Silva e Márcia Aparecida Baldini.

172 A Coordenadora comentou, ainda, que são disponibilizados materiais de apoio

173 pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática para alunos e docentes dos Anos Iniciais

174 do Ensino Fundamental e explicou que a transição do 5.º para o 6.º ano do Ensino

175 Fundamental é feita por meio de ações pedagógicas articuladas do Educa Juntos.

176 Informou que já foram distribuídos dez mil exemplares impressos do livro “Transição do

177 5.º para o 6.º ano do Ensino Fundamental: ações pedagógicas articuladas para todas as

178 escolas municipais e estaduais”. Disse também que no Sistema Estadual de Registro

179 Escolar (SERE) há a disponibilização da função SERE pedagógico para registro dos

180 relatórios, digitalizados, de aprendizagem dos estudantes. Em seguida, comentou sobre

181 o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP), que conta com a Prova

182 Paraná e Prova Paraná Mais. A Prova Paraná possui três avaliações trimestrais, de forma

183 censitária, para todos os estudantes de 5.º ano, de Língua Portuguesa e Matemática. Já a

184 Prova Paraná Mais é uma aplicação anual, prevista para ocorrer em novembro, destinada

185 a todos os estudantes de 2.º e 5.º anos, também de Língua Portuguesa e Matemática.

186 Relatou que o Guia Pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática está disponibilizado

187 em forma digital. Comentou que dentre os sistemas e ferramentas educacionais do Educa

188 Juntos, há o Livro Registro de Classe Online, utilizado por 396 municípios, com

189 disponibilização de 9.964 aulas na aba “Planejamento”. A Coordenadora informou que o

190 Estado também disponibiliza cursos com carga horária de 16 horas para formação

191 continuada dos professores. Há um conjunto de oficinas prontas por temática de interesse

192 e o material disponibilizado é sempre editável, para que o docente possa adaptá-lo

193 conforme a necessidade. O município tem total autonomia para utilizar ou adaptar. Em

194 seguida, falou sobre o Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP), destinado ao

195 preenchimento e fluxo dos encaminhamentos previstos no Caderno do Programa de

196 Combate ao Abandono Escolar (Pcae), que abrange 350 municípios. Falou, ainda, sobre
197 as Plataformas Digitais Gamificadas (de Matemática e Leitura). Comentou que
198 anualmente ocorre o Seminário de Cooperação com Municípios, destinados a Prefeitos,
199 Secretários Municipais de Educação e equipes pedagógicas das Secretarias Municipais
200 de Educação. Na sequência, abordou sobre a estratégia Alfabetiza Juntos para o
201 desenvolvimento do Programa Educa Juntos, por meio da Parceria de Alfabetização em
202 Regime de Colaboração (PARC), com a promoção de avaliações de fluência em leitura
203 (diagnóstica, formativa e de percurso, para fazer o acompanhamento do desenvolvimento
204 do estudante) e de desempenho (Prova Paraná Mais); formação pedagógica; e uso do
205 material didático. Em seguida, abordou sobre o Formadores em Ação Municípios –
206 proposta de formação continuada entre pares, na busca do fortalecimento e
207 ressignificação da prática pedagógica e do trabalho colaborativo. A Coordenadora Eliane
208 Benatto informou que serão abordados roteiros de estudos com foco no processo de
209 alfabetização, com possibilidades de implementação em sala de aula. Após, mencionou o
210 Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, apresentado pelo Ministério da Educação
211 (MEC) e instituído por meio do Decreto Federal n.º 11.556, de 12 de junho de 2023, o qual
212 apresenta os seguintes Eixos Estruturantes: Governança e gestão da política de
213 alfabetização; Formação de profissionais da educação e melhoria das práticas
214 pedagógicas e de gestão escolar; Melhoria e qualificação da infraestrutura física e
215 insumos pedagógicos; Sistemas de avaliação; Reconhecimento e compartilhamento de
216 boas práticas. O objetivo é fomentar e fortalecer o regime de colaboração entre Estados,
217 Distrito Federal, Municípios e União, com foco na formulação e implementação de ações
218 estratégicas dedicadas a garantir que todas as crianças brasileiras possam alcançar
219 sucesso no processo de alfabetização até o final do 2.º ano do Ensino Fundamental,
220 sendo um apoio à recomposição de aprendizagens na área da leitura e da escrita para as
221 crianças que, por diferentes razões, estejam matriculadas nos 3.º, 4.º e 5.º anos do
222 Ensino Fundamental e não tenham ainda exercido plenamente esse direito. A
223 Coordenadora abordou, ainda, sobre o Plano de Ações do Território Estadual (PATE), um
224 instrumento auxiliar do Plano de Ações Articuladas (PAR) para a implementação das
225 ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), por meio de colaboração
226 entre União, Estados e Municípios. O Compromisso engloba um conjunto de iniciativas
227 voltadas para formação e disponibilização de materiais didáticos suplementares, com foco
228 na alfabetização, na recuperação da aprendizagem e na Educação Infantil. Essas ações
229 devem ser executadas pelos Estados em conjunto com seus Municípios, com assistência
230 técnica e/ou financeira do Governo Federal. Ela também ressaltou a importância do
231 Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) – um portal

232 operacional e de gestão do Ministério da Educação que trata do orçamento e
233 monitoramento das propostas on-line do Governo Federal na área da educação. É por
234 meio desse Sistema que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações
235 Articuladas em suas cidades. Com a palavra, o **Presidente do CEE/PR** agradeceu a
236 presença da Coordenadora do Núcleo de Cooperação Pedagógica com os Municípios
237 (NCPM) da Secretaria de Estado da Educação (SEED), Eliane Alves Bernardi Benatto, e
238 do Assessor do Regime de Colaboração do NCPM, Maurício Pastor dos Santos, e nada
239 mais havendo a tratar, encerrou a Sessão.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na Sessão acima identificada e foi lavrada por mim, Barbara Alvim, servidora do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

240